

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019,  
DO SR. BALEIA ROSSI E OUTROS, QUE "ALTERA O SISTEMA  
TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2019**

Altera o Sistema Tributário Nacional e  
dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Altere-se o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, na seguinte forma;

"Art. 1º .....

'Art. 62.....

§ 1º .....

I – .....

.....  
e) direito tributário ou que implique instituição, alteração ou  
majoração de tributos;

.....  
§ 2º (Revogado)

..... ,

....." (NR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

No momento em que a Câmara dos Deputados está analisando a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional, entendemos oportuno apresentar emenda que torne o Sistema mais justo e democrático.

Nesse sentido, a presente emenda tem por objetivo alterar a redação do art. 62 da Constituição Federal, com a finalidade de vedar a edição de medidas provisórias sobre direito tributário ou que impliquem instituição, alteração ou majoração de tributos.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado EUCLYDES PETTERSEN